



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2248

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Decreto nº 3741/2019 de 09/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 933/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRC		
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS		
70 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
11	SECRETARIA DE OBRAS		
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.451.0024.2.112.	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA		
579 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
			Total Suplementação: 40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRC		
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS		
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
37 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
11	SECRETARIA DE OBRAS		
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.451.0024.2.112.	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA		
575 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
12	SECRETARIA DE URBANISMO		
12.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
597 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
			Total Redução: 40.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2248

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 09 de agosto de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2248

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2019
Pregão Registro de Preços

Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 34 / 2019

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
08/08/2019 09:00	08/08/2019 10:30	2	2	Sessão Única	Menor Preço por Item
Órgão Interessado					Processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS					/

Objeto

Aquisição de medicamentos destinados à composição e manutenção das farmácias básicas e medicamentos de urgência e emergência da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Preço total

DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES - Decreto nº 3581/2018 de 26/09/2018

Reuniu-se a equipe de apoio bem como a Pregoeira Titular Ana Paula Dias Carvalho, a fim de analisar as propostas apresentadas durante a sessão do dia 01/08/2019. Compareceram a esta sessão as empresas: CIRÚRGICA REAL-COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELLI; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA; MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME e CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Em seguida, comissão juntamente com a Pregoeira analisou todas as propostas de acordo com as exigências do edital. Durante a análise, verificou-se que somente as empresas: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA apresentaram proposta de acordo com as exigências do Edital Anexo II, as demais empresas apresentaram propostas diferentes do solicitado no Edital. Diante das informações dos documentos apresentados a Comissão juntamente com a Pregoeira decidiram DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: CIRÚRGICA REAL-COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELLI; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME. Portanto restou CLASSIFICADAS somente as propostas das empresas: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. Diante da decisão da Comissão e da Pregoeira as empresas serão comunicadas da decisão, através de e-mail e da publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. As empresas terão 03(três) dias úteis para se caso desejarem ontestar a decisão. As empresas serão convocadas através de aviso de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico para comparecerem na nova sessão para a etapa de lances e habilitação.

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 34 / 2019

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Quantidade de Itens:							
							Total da Empresa: R\$
							Total do Pregão Presencial: R\$

Nada mais havendo, determinou o Pregoeiro que desse por encerrada a presente Ata, a qual vai assinada por todos e por mim, Ana Paula Dias Carvalho, que secretariei e subscrevi.

Ana Paula Dias - Pregoeiro
Portaria nº 3581/2018 de 26/09/2018

DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES - Pregoeiro
Portaria nº 3581/2018 de 26/09/2018

Antonio Aparecido dos Santos .. - Membro
Portaria nº 3581/2018 de 26/09/2018



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2248

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2019

Pregão Registro de Preços

JOSÉ DO CARMO NETO - Membro
Portaria nº 3581/2018 de 28/09/2018

LUZIA IRACELI GRANEIRO - Membro
Portaria nº 3581/2018 de 28/09/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atividades esportivas, compreendendo: taxas de arbitragem, prestação de serviços de profissionais técnicos para atender a Secretaria de Esportes, bem como contratação de instrutores para oficinas voltadas às Secretarias de Esporte, Educação e Assistência Social para o período de 12 meses**. Valor total do objeto: **R\$ 406.937,00 (quatrocentos e seis mil e novecentos e trinta e sete reais)**, a qual se **realizaria no dia 12 de agosto de 2019, às 09h00min** foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está relacionado a falhas no Edital e no Termo de Referência, a qual, com cautela, será analisada pela Pregoeira.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada as empresas interessadas.

Lidianópolis-PR, 09 de agosto de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.742, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora Srª. BRUNA RAFAELA CORREA FELIX SCHAINHUK, portadora do RG. N.º 9.446.461-7-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 066.374.299-45, ocupante do



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2248

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Cargo de "Professor de Educação Básica Interprete de Libras" referente ao Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 017/2018. Prorrogado pelo período de 09/08/2019 a 07/08/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL